



À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Departamento de Suprimentos
A/C: Sr. Pregoeiro

Assunto: Questionamento nº. 01-2019.

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 097/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos novos, sem uso anterior, de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de um Centro de Processamento de Dados e Imagens (CPDI), conforme especificações constantes neste edital e necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito - DEBETRANS.

A empresa **SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.631.805/0001-04, com sede na Rua Arquiteto Nicolau Ferigotti, nº 300, no Município de Ponta Grossa - PR, tendo interesse em participar da licitação supramencionada, verificando as condições para participação no pleito em tela, vem por meio deste, tempestivamente nos termos do da Lei 8.666/93, solicitar esclarecimentos em relação à abrangência das disposições consignadas no ato convocatório:

1. O Edital traz no objeto da presente licitação a prestação de serviços e a locação dos equipamentos, porém na planilha de composição dos preços unitários e totais demonstrados nos anexos, não dimensiona o percentual de prestação de serviço e de locação de equipamento para efeito de faturamento e pagamento de impostos.
 - 1.1. Perguntamos:
 - a) Qual é o percentual do faturamento correspondente a prestação de serviço e a locação do equipamento?
 - b) Qual é a incidência de ISSQN que será designado para prestação de serviço junto ao Município?
2. No subitem 10.3.6.1 requer a apresentação de atestados de capacidade técnica relativos à execução de serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto do presente edital.



2.1. Perguntamos:

- a) Entende-se como aceito os atestados de capacidade técnica relativos à execução de serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto do presente edital, como sendo apenas atestados de fiscalização eletrônica de qualquer tipo. Certo nosso entendimento?

3. Na planilha de custos estimados para o edital, Anexo I – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento/Execução traz como referência o Item, Código, Descritivo, Quantidade, Unidade, Valor Máximo Unitário R\$ e Valor Máximo Total R\$.

3.1. Perguntamos:

- a) A unidade de referência está correta?

4. Na planilha de custos estimados para o edital, Anexo I – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento/Execução traz como referência no item 3, a locação de equipamento para fiscalização eletrônica por excesso de velocidade do tipo portátil fotográfico, devendo ainda prestar serviços especializados de manutenção e suporte técnico; quantidade 600 horas.

4.1. Perguntamos:

- a) As 600 horas estimadas pela Administração serão para todo o contrato?
b) Sendo as 600 horas estimadas para todo o contrato, como serão administradas as horas de locação mensais deste equipamento?
c) No descritivo técnico do presente Edital não informa como será a manutenção e o suporte técnico
d) Após o recebimento da solicitação pelo CONTRATADO, qual o tempo para entrega do equipamento?
e) Como será o treinamento deste equipamento?
f) Como será a operação deste equipamento?
g) Entende-se que após a entrega do equipamento, este ficará sob responsabilidade 100% da CONTRANTE, inclusive quanto a furto, armazenamento seguro, e etc. Correto o entendimento?

5. O subitem 2.3 informa que o prazo máximo de 30 (trinta) dias, deverá estar implantados equipamentos.

5.1. Solicitamos:

a) Entende-se que o prazo proposto para implantação no subitem 2.3 é impraticável, por se tratar de equipamentos novos, sem uso, que possuem peças importadas que superam o prazo estimado no Edital para chegarem. Requer que tal item seja alterado para 60 dias.

6. O Anexo IA – Especificações Complementares, descreve o sistema de reconhecimento automático de placas de veículos (OCR – Optical Character Recognition) como opcional:

6.1. Perguntamos:

- a) O sistema OCR é opcional ou o obrigatório em cada equipamento/sistema?
b) O banco de dados será disponibilizado pela CONTRATANTE à CONTRATADA?

7. O Anexo IA – Especificações Complementares, requer um sistema aplicativo para geração dos arquivos de dados de infrações.

7.1. Perguntamos:

- a) Entende-se que a geração dos arquivos dos AIT's no Estado do Paraná são gerados pela CELEPAR. Correto o entendimento?
b) A CELEPAR irá disponibilizar os dados ou arquivos referentes a cada AIT para ser incorporado ao sistema da CONTRATADA?

8. O Anexo IA – Especificações Complementares, requer no sistema aplicativo para gerenciamento de Autos de Infração.

8.1. Perguntamos:

- a) O processamento no Estado do Paraná é realizado pela CELEPAR. CORRETO?
b) A CELEPAR irá disponibilizar os dados ou arquivos referentes ao processamento e ainda autorizar que seja realizada intervenções no sistema próprio da CELEPAR?

9. O Anexo IA – Especificações Complementares, requer na atividade de processamento de auto infrações.

9.1. Perguntamos:

- a) No corpo do texto da atividade de processamento de auto infrações solicita que o sistema admita a descarga manual eventual de um equipamento estático, porém neste Edital não requer tal equipamento. Este equipamento será fornecido por outra empresa?
- b) As atualizações tecnológicas e os upgrades serão inseridos e suportados financeiramente através de aditivo de contrato, conforme descreve a Lei Federal 8.996/93 e suas alterações posteriores?

10. O Edital informa que o sistema OCR/LAP poderá ser disponibilizado para outros órgãos públicos por determinação da CONTRATANTE.

10.1. Perguntamos:

- a) Toda a infraestrutura disponibilizada para outros órgãos públicos será remunerada a CONTRATADA por aditivo de contrato, aditivado o valor do contrato?
- b) Como se dará a disponibilização do sistema de OCR/LAP pelo CONTRATADO?

11. O Anexo IA – Especificações Complementares, nas disposições finais requer que todos os dispositivos, arquivos com as imagens válidas e seus AITs e as cópias de segurança "backup", bem como as imagens inconsistentes e inválidas deverão ser entregues ao DEBETRAN em perfeitas condições de acesso e leitura ao final de vigência do Contrato, ou a qualquer momento quando solicitado (durante ou após o término do contrato).

11.1. Perguntamos:

- a) A CELEPAR irá disponibilizar os arquivos dos AITs?
- b) Como deverão ser entregues as mídias ao final do contrato?
- c) As cópias de segurança "backup" poderão ser em "servidores em nuvem"?



12. O Anexo IA – Especificações Complementares, os arquivos dos AITs eletrônicos deverão ser compatíveis com o sistema de processamento de multas do GIT – Gestão de Infrações de Trânsito podendo sofrer atualizações ao longo do tempo, conforme orientações do DEBETRAN, sem que caiba a CONTRATANTE nenhum ônus.

12.1. Perguntamos:

- a) A CELEPAR irá disponibilizar os arquivos do AITs?
- b) O DEBETRAN possui um sistema de processamento de multas?
- c) Quando que as licitantes terão acesso ao sistema de processamento para efetivar os testes necessários para ajustes e configurações?
- d) Caso o sistema sofra atualização, qual o prazo que a CONTRATADA terá para ajustar o seu sistema disponibilizado para o DEBETRAN?

13. No Anexo I-B – Teste em escala real para verificação de atendimento às especificações técnicas dos sistemas e equipamentos

13.1. Perguntamos:

- a) Os equipamentos que serão colocados para testes deverão ser aferidos pelo INMETRO?
- b) Os equipamentos que serão colocados para testes deverão ser novos?
- c) A licitante convocada poderá levar os responsáveis em outro Município para verificação das conformidades e avaliação dos equipamentos?
- d) As energias necessárias ao funcionamento dos equipamentos serão realizadas pelo DEBETRAN?
- e) O prazo para implantação dos equipamentos poderá ser renovado por igual período?
- f) Os 15 dias estimados para implantação dos equipamentos para teste a Prefeitura estima ser suficiente para fabricação, implantação e os testes?
- g) Os custos diretos e indiretos para realização dos testes serão suportados pela Licitante vencedora?
- h) Qual o artigo na Lei Federal nº. 8.666/93 que norteia a realização de testes em escala real?

14. O Anexo – VIII – Minuta do Termo de Contrato na Cláusula Terceira - Do Pagamento.

14.1. Perguntamos:





- a) A minuta do termo de contrato informa qual será o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. Quais os critérios que serão adotados?

15. O Anexo – VIII – Minuta do Termo de Contrato na Cláusula Quarta – Vigência, Prazos e Forma de Entrega/Execução do Objeto.

15.1. Perguntamos:

- a) O prazo para implantação dos equipamentos deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da ordem de serviço de compras/serviço. Este prazo a Prefeitura julga ser capaz de: fabricar, testar, implantar e aferir os equipamentos?

16. O Anexo – VIII – Minuta do Termo de Contrato, tanto na responsabilidade da CONTRATADA como da CONTRANTE.

16.1. Perguntamos:

- a) Quais as penalidades que serão apropriadas a CONTRATADA quanto a paralização dos equipamentos?
- b) Qual o modelo de relatório que a CONTRATADA deverá apresentar mensalmente para CONTRANTE a fim de realizar as medições mensais?
- c) Qual o prazo de manutenção que a CONTRATADA deverá adotar para efeito de relatório mensal de medição para não ser descontado do seu valor mensal da faixa?
- d)

17. O Anexo – VIII – Minuta do Termo de Contrato, Cláusula Sexta – Dos Direitos e Responsabilidades das Partes no Parágrafo Segundo, letra “a” informa que o Pregão Eletrônico nº. 97/2019.

17.1. Perguntamos:

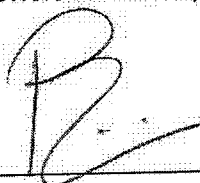
- a) Está correto a modalidade do Pregão?

Levando-se em consideração que os questionamentos encaminhados pelo e-mail informado no Edital, influenciam diretamente na composição da formação do preço

unitário mensal, se faz necessário a prorrogação da abertura e entrega dos envelopes, uma vez que tais informações são de estritamente relevantes para formação de preços.

Ante o exposto, requer que sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Atenciosamente,



Suprema Sistemas Viários Ltda.
CNPJ 01.631.805/0001-04
Rodrigo Zanini
Gerente Comercial
RG nº: 3.608.836-2 – SSP-PR.

- 1 – a e b) o valor mensal dos serviços foi estabelecido com base em orçamentos de empresas do ramo, as quais consideraram todos os custos envolvidos.
- 02 – A) Desde que contemple locação, implantação e manutenção
- 03 – A) quanto a unidade a mesma esta se referindo a doze meses e não a quantidade de pista fiscalizada. (segue aviso de rerratificação)
- 04 – A) sim, se solicitado.
- B) será efetuado pagamento conforme as horas operadas por esse equipamento no mês.
- C) a manutenção será preventiva e corretiva, ficando a cargo da contratada a troca de peças e suporte técnico quando solicitado pela contratante.
- D) o prazo é de 30 dias após a solicitação.
- E) se solicitado o equipamento a contratada deverá enviar um técnico para realizar o treinamento.
- F) nas vias públicas do Município e operado por um agente de transito designado pelo Departamento.
- G) correto
- 05 – A) poderá haver prorrogação de prazo de entrega com devida justificativa e comprovação da necessidade.
- 06 – A) é obrigatório em todos os equipamentos
- B) até hoje as empresas que ganharam licitação de radar disponibilizaram o banco de dados, pois as mesmas já possuíam essas informações.
- 07 – A) sim, mas no sistema do equipamento de fiscalização eletrônica deve gerar arquivos TXT e arquivos de imagens para importar para a CELEPAR.
- B) idem a resposta A.
- 08 – A) correto
- B) não, a CELEPAR apenas gera os AITs após a importação dos arquivos (TXT e de imagens) pelo Departamento.
- 09 – A) entendemos que equipamento estático é o equipamento imóvel.
- 10 – A) não terá remuneração nem para a contratada nem para a contratante, pois será apenas disponibilizado acesso ao sistema a outros órgãos para que tenham acesso aos relatórios de placas dos veículos que passam pelos equipamentos (furto, monitoramento).
- B) via internet e senha para os usuários.
- 11- A) o Departamento tem acesso através do GIT.
- B) fica a critério da contratada desde que esteja em condições de acesso e leitura.
- C) não.
- 12 – A) a CELEPAR disponibiliza o layout.
- B) não
- C) após a contratação
- D) o prazo necessário para o ajuste
- 13 - A) não
- B) sim, pois se aprovados poderão ficar instalados no local.
- C) não
- D) não
- E) a implantação deverá ocorrer em trinta dias.
- F) entendemos que os 15 dias não estão incluídos o teste.

G) sim

H) art. 55, inc IV e VII, art. 54 § 1º

14 – A) os critérios estão previstos na cláusula segunda do contrato.

15 – A) entendemos que os 30 dias são para implantação dos equipamento pois somos

sabedores que é necessário o agendamento com o INMETRO.

16 – A) cláusula sétima do contrato

B) o modelo de relatório será disponibilizado.

C) 24 horas

17 – A) Pregão Presencial